



O anticlericalismo como ideologia

A questão religiosa, enquanto questão que põe em causa a amplitude e a intensidade do controlo desenvolvido pelas instituições religiosas católicas em Portugal, foi desenvolvida desde o período de governo do Marquês de Pombal até às primeiras décadas do século XX, e resultou na acusação de que os Jesuítas, o Clero e a Igreja Católica eram a principal causa da decadência nacional.

O conflito Estado-Igreja resultante da questão religiosa travou-se num campo que se foi alargando e adquirindo novos contornos. Se na época de Pombal o combate estava centrado na Companhia de Jesus, a revolução liberal desperta um sentimento anticongreganista, baseado na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, afirmada na Revolução Francesa de 1789. A lei de 30 de Maio de 1834, que ordena a extinção de todas as ordens religiosas e a apropriação de todos os seus bens pela Fazenda Nacional, é um exemplo claro desse anticongreganismo.

A instauração da ordem liberal em 1820 introduz na sociedade portuguesa a dimensão da mudança como necessidade social. Era almejado a criação de um «homem novo», capaz de forjar o seu destino e de corresponder aos desafios da modernidade. Através deste paradigma racionalista vislumbrava-se a emergência de um Portugal renovado e soberano.

Marco Silva

Mestre em Ciência Política pelo ISCSP-UTL e Colaborador do CEHR

No final do século XIX, a Igreja Católica sente-se ameaçada pelo liberalismo ideológico e o racionalismo burguês, mas também pelo socialismo que ia crescendo em Portugal. Como resposta, o movimento católico nacional combina a oposição ao liberalismo, no terreno político, com a oposição ao socialismo, no terreno social.

No entanto, o próprio movimento católico português encontrava-se dividido. No seio do clero e dos católicos registam-se divisões profundas entre ultramontanos e cismontanos, legitimistas e constitucionais. Para além destas clivagens, uma outra se começa a desenhar a partir do pontificado de Leão XIII, que aponta para a necessidade de uma organização unificada dos católicos, pondo o seu sentimento religioso acima das ideias políticas particulares.

Com o republicanismo, os binómios igreja/clero, espírito/instituição são unificados, ou seja, clericalismo e catolicismo são uma e a mesma realidade que se opõe à verdade racional, à ciência.

Através da escrita e da palavra, os republicanos denunciam o fanatismo, o jesuitismo, a Inquisição e outros factos relacionados com a preponderância do clero ao longo da história nacional e estrangeira. Existia então um vasto universo textual explorado por vários escritores anticlericais, no qual se destacam: na poesia, Guerra Junqueiro publica *A velhice do Padre Eterno* (1885), e Gomes Leal escreve uma *Carta ao Bispo do Porto. O Jesuíta e o Mestre Escola*



Fernando Catroga: «Raul Brandão e a Questão Religiosa»

In *Ao Encontro de Raúl Brandão. Actas do Colóquio.*

Porto: Universidade Católica do Porto / Lello Editores, 2000, p.223-225

[...]

A cultura ocidental moderna é filha da secularização, longa tendência que algumas ideologias dos finais do século XIX procuravam acelerar, transformando-a em laicismo. O que, em termos teóricos, passava pelo prognóstico racionalista e cientificista da inevitável «morte» de Deus e, consequentemente, pela laicização da sociedade. Neste processo, o novo intelectual, herdeiro dos sonhos de emancipação semeados desde o Iluminismo, procurará substituir o clérigo na sua missão de formador de almas. Para isso, qual novo clero, lutará contra ele e pela hegemonização de um poder espiritual compatível com os valores do século. E, se muitos escritores louvaram a descristianização com o entusiasmo de uma nova fé, outros, como Antero de Quental, Guerra Junqueiro, Gomes Leal, Raul Brandão, Teixeira de Pascoaes não deixarão de defender

que, apesar da anunciada «morte» de Deus, continuava a ser necessário recolocar a presença do sagrado na vida pessoal e colectiva dos homens.

As múltiplas faces da questão religiosa

No terreno político-institucional, o embate da modernidade com a tradição provocou mudanças no relacionamento da Igreja com o Estado. E, se o ultramontanismo constituiu uma resposta oficial de Roma ao secularismo e ao laicismo, alguns católicos liberais (como Lamennais) e, depois, os que, periodicamente, se reuniam em Malines, desde a década de 50, à volta de figuras como Montalembert, encontravam na divisa Igreja livre no Estado livre o equilíbrio que possibilitaria uma coexistência autónoma – logo, nem ultramontana, nem regalista – e pacífica entre a sociedade civil e a sociedade política.

Por sua vez, na França das décadas de 60 e 70, republicanos liberais e espiritualistas (como Jules Simon) iam mais longe ao propugnarem pelo reconhecimento da liberdade de consciência e de religião, defendendo o princípio Igrejas livres no Estado livre. A confirmação da infalibilidade papal e de outras decisões do Concílio Vaticano I derrotaram estes projectos, ao mesmo tempo que deram pretexto para a acentuação da ofensiva laicizadora, nomeadamente quando, nos países de influência católica, se acelerou o crescimento das condições materiais – revolução industrial e urbana, agudização da luta de classes, fortalecimento dos movimentos socialista e republicano – que alargaram a base de apoio aos que denunciavam a Religião como um obstáculo à definitiva emancipação social e intelectual da Humanidade.

continua

(1901), e assina ainda o *Anti-Cristo* (1884); no romance, Eça de Queiroz escreve *O Crime do Padre Amaro* (1880); no teatro, Bento Faria apresenta a *Missas-Novas* (1906); em conferências, Heliodoro Salgado apresenta as comunicações *A Igreja e o Proletariado* (1888) e *Religião e Ciência* (1903); e, em forma de tratado, Sampaio Bruno procede a uma *Análise da Crença Cristã* (1874) e apresenta ainda a *Questão Religiosa* (1907), Teófilo Braga publica *As Lendas Cristãs* (1892) e as *Soluções Positivas da Política Portuguesa* (1912), e Eurico de Seabra edita *A Igreja, as Congregações e a República* (1914). Além destes autores, também Rodrigo de Freitas escreve as suas *Páginas Avulsas* (1906), José Caldas denuncia *A Corja Negra (Tosquia de um Charlatão)* (1914), Miguel Bombarda escreve *A Ciência e o Jesuitismo* (1900), e Brito de Bettencourt publica o *Catecismo Ateu* (1906). No mundo da imprensa, destacam-se os periódicos *O Mundo*,

A Lanterna, A Corja e O Meteoro como os mais acérrimos jornais anticlericais.

Aquando da revolução republicana, a Igreja Católica Portuguesa, sob o incremento decisivo dos regulares, dispunha de vários centros de ensino e de formação, vistos como promotores da propaganda e da doutrinação católicas. Através da comumente designada «boa imprensa» procurava divulgar e defender os princípios do catolicismo e da fé católica. A Igreja apresentava-se ainda como a principal promotora da beneficência, e, na Corte, contava com o apoio de D. Amélia e de D. Manuel II.

No poder, os republicanos põem em prática uma vasta campanha anticlerical, encolerizando a questão religiosa. No dia 8 de Outubro de 1910, o Governo Provisório ordena a aplicação integral da legislação do Marquês de Pombal e de Joaquim António de Aguiar sobre associações religiosas e con-



continuação

Com o princípio Igrejas livres no Estado indiferente, ou neutro, estes sectores extremavam a tradição anti-jesuítica e anticongreganista do velho anticlericalismo liberal, ousando prognosticar a próxima extinção das crenças transcendentistas. Diga-se que, no campo político-ideológico, tal perspectiva não era propriedade exclusiva do republicanismo, mas património comum de todos os movimentos que combatiam por uma maior democratização da sociedade. Porém, deve reconhecer-se que foram os republicanos franceses a executá-la de um modo prioritário e mais coerente, através de uma acção política – leis escolares, do divórcio, da separação das Igrejas do Estado – que influenciou, decisivamente, os republicanos portugueses e, logo a seguir ao 5 de Outubro de 1910, a obra legislativa do novo regime. Escudado em argumentos racionalistas, positivistas e cientificistas, o laicismo lançou-se na

crítica ao clero e à essência da própria Religião, tendo em vista concretizar uma estratégia que ultrapassava o campo das relações institucionais. Dito doutro modo: a par da separação das Igrejas do Estado, o movimento visava, ainda, instaurar a separação da Igreja da Família (daí as campanhas a favor do casamento civil e do divórcio), da Igreja e da Assistência, e da Igreja e da Escola (que devia ser obrigatória, gratuita e laica). Ao mesmo tempo, doutrinava uma nova ética (imane e social) e um novo ideal de educação cívica, em que o culto de Deus devia ser substituído, numa espécie de religião civil, pelo culto da Pátria. A questão religiosa também passou a estar articulada com a questão social, sobretudo quando, com Leão XIII, a Igreja se muniu de uma doutrina não meramente defensiva no que respeita ao conflito entre o capital e o trabalho e aos efeitos deschristianizadores gerados pela nova sociedade industrial e urbana.

Como é lógico, o anticlericalismo socialista e anarquista foi o que mais se empenhou em demonstrar que a emancipação social e a desalienação religiosa caminhavam a par. Todavia, esta convicção acabou por ser comum a toda a militância livre-pensadora dos finais do século XIX, princípios do século XX; logo, foi, igualmente partilhada pelo republicanismo mais radical, principalmente na década anterior ao 5 de Outubro. Pelo exposto, compreende-se que esta campanha acusasse a Igreja – e, nos mais agnósticos e ateus, a própria Religião – de ser conivente com a opressão política e a exploração económica, colocando-a no banco dos réus como um dos principais responsáveis pelo estado de decadência da civilização em geral e de Portugal em particular. Deste modo, quando o ideal regenerador se tornou sinónimo de Revolução, os problemas políticos e sociais tinham de envolver a questão religiosa.

(p.223-225)

ventos, e revoga ainda o decreto de 18 de Abril de 1901, que autorizava, de certo modo, a existência das congregações religiosas.

O sentimento anticlerical havia recrudescido significativamente durante os últimos vinte anos da Monarquia Constitucional. Surgiram inúmeras manifestações contra a religião, visando, em especial, a presença dos jesuítas no país. A realização de comícios anticlericais de iniciativa própria ou como resposta à realização de cerimónias de exaltação do religioso aumentam a violência contra o clero. Antes, já a Geração de 70, na senda do anticlericalismo, denuncia o papel nocivo e hipócrita do padre ignorante como elemento desestabilizador da família, critica o reforço e a politização da confissão, condena o celibato eclesiástico, e reforça o ataque ao ensino religioso.

Desta forma, as medidas encetadas pelo Governo Provisório correspondem à vontade de muitos,

que entendiam que as ordens regulares deviam ser expulsas de Portugal e, além de agradar a muitos republicanos, acabam até por ganhar o apoio de muitos monárquicos, nomeadamente daqueles que pertenciam à esquerda monárquica.

Os bispos portugueses emitem, em Fevereiro de 1911, um protesto formal às medidas do Governo Provisório através de uma carta pastoral, onde reiteram o respeito pelo novo regime instituído, mas onde informam que os católicos não podiam cooperar com quem hostilizasse o catolicismo. Apelam ainda ao compromisso dos católicos no favorecimento da causa da Igreja, e pedem um empenhamento de esforços na remoção da legislação contra a causa da religião. Todavia, o Governo Provisório não concede beneplácito a esta pastoral colectiva, proibindo a sua leitura. O bispo do Porto, D. António Barroso, acaba por ser destituído das suas funções por não ter acautado esta decisão governamental regalista. Como re-



acção às pressões republicanas sobre a autoridade eclesiástica, vários são os católicos que integram as forças monárquicas que lutam nos primeiros anos da República para restaurar o regime monárquico.

As medidas anticlericais tomadas pelo Governo Provisório agudizam-se com a publicação da *Lei da Separação do Estado das Igrejas*, no dia 20 de Abril de 1911. Esta surge assim como resultado do debate iniciado em Portugal no início do séc. XIX, e que havia gerado a questão religiosa.

Como consequência da aplicação desta lei, vários são os bispos desterrados. O *Apelo de Santarém*, de 1913, reunindo as intenções do episcopado português, acabaria por originar a fundação do Cen-

tro Católico Português em 1917. A partir de 1919, ano em que António Lino Neto assume a presidência, a acção do Centro consegue combater com algum sucesso as medidas republicanas radicais, e consegue ainda recuperar alguns dos direitos perdidos pela Igreja Católica.

A seguir à entrada em vigor da *Lei da Separação do Estado das Igrejas*, a perseguição ao clero e ao movimento católico nacional intensifica-se, e os sentimentos no seio do movimento republicano dividem-se. Na Assembleia Constituinte, alguns republicanos conservadores opõem-se às posições de Afonso Costa e seus apoiantes. Em 1914, o presidente da República, Bernardino Machado, manifesta mesmo a

Opiniões da época

«Afastando-se infinitamente das suas origens, a ponto de na prática dar muito maior importância a formalidades vãs do que a substanciais princípios, – Roma inconscientemente danificou o sentimento religioso» Rodrigo de Freitas – *Páginas Avulsas*. Porto: Livraria Chardron, Lello & Irmão, 1906, p. 231.

«A Igreja pretende ensinar mas não pode (...). Enquanto o catolicismo professa dogmas, a ciência é livre. A ciência tem por base a liberdade, o catolicismo a autoridade. A ciência é a investigação plena; o catolicismo a obediência incrítica. A ciência é o pensamento autónomo; o catolicismo, o pensamento escravo» Eurico Seabra – *A Igreja, as Congregações e a República. A separação e as suas causas*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1914, p. 168.

«Se toda a questão religiosa se deve resumir para o liberalismo na questão de saber qual a maneira fosse de conseguir que a mulher não seja, moralmente, uma escrava do sacerdote e se se apurou que a mulher é, moralmente, uma escrava do sacerdote pela direcção espiritual e temporal a que ela consente em

submeter-se-lhe, para emanciparmos a mulher, e com ela a sociedade civil, do oculto predomínio clerical, cumprinos descobrir o nódulo desta temível supremacia (...) O que dá a força ao clero católico não é o dogma: é a confissão auricular» Sampaio Bruno – *A Questão Religiosa*. Porto: Chardron, 1907, p. 439.

«Querem o cristianismo, o catolicismo particularmente, viver, – se alguma vida lhes será ainda possível? Sacudam de si quaisquer pretensões transcendentais; humanizem-se (...) reconheçam a soberania indisputável da Ciência» Basílio Teles – *A Questão Religiosa*. Porto: Livraria Moreira, 1913, p. 23.

«Criar súbditos para Deus e contribuintes para os cofres do Vaticano – eis o pensamento católico dominante» Eurico Seabra – *A Igreja, as Congregações e a República. A separação e as suas causas*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1914, p. 141.

«Quem atentamente tiver seguido os acontecimentos dos últimos anos, desde o regicídio até hoje, reconhecerá que o mal, o grande mal, não está na queda da Monarquia: basta mais uma vez recordar como o país recebeu

a República. O que nos mata é uma questão religiosa, porque foi ela que cavou um abismo entre o regime e a nação» Manuel Isaias Abúndio da Silva – *Cartas a um abade sobre alguns aspectos da questão político-religiosa em Portugal*. Braga: Cruz & Companhia, 1913, p. 409.

«A Lei da Separação (...) a vergonha do regime (...) começa por não respeitar os costumes do País; é imoral, é anárquica e injusta, porque tendo encontrado numa determinada situação cidadãos que desempenhavam oficialmente uma alta missão, em vez de lhes garantir a sua situação económica, pelo contrário, tirou-lhes todos os bens religiosos, mostrando assim que este regime é, como muito bem disse Guerra Junqueiro, qualquer coisa que tem garras e unhas e revolta a nossa consciência nacional» António Lino Neto cit. in. ALMEIDA; João Miguel; FERREIRA, António Matos – *António Lino Neto: Intervenções Parlamentares (1918-1926)*. Org. do Centro Estudos História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Coleção Parlamentar; Texto Editora, 2009, p. 240.



Guerra Junqueiro: A velhice do padre eterno

Porto: Livraria Lelo, Limitada, s/d.

Parasitas

*No meio duma feira, uns poucos de palhaços
Andavam a mostrar, em cima dum jumento
Um aborto infeliz, sem mãos, sem pés, sem braços,
Aborto que lhes dava um grande rendimento.*

*Os magros histriões, hipócritas, devassos,
Exploravam assim a flor do sentimento,
E o monstro arregalava os grandes olhos baços,
Uns olhos sem calor e sem entendimento.*

*E toda a gente deu esmola aos tais ciganos:
Deram esmola até mendigos quasi nus.
E eu, ao ver esse quadro, apóstolos romanos,*

*Eu lembrei-me de vós, funâmbulos da cruz,
Que andais pelo universo, há mil e tantos anos,
Exibindo, explorando o corpo de Jesus.*

Comício Republicano, Bernardino Machado discursando, Outubro 1908.

necessidade de resolução do conflito religioso e, nesse ano, a referida lei é sujeita a uma discussão parlamentar. Todavia, dessa discussão não surte qualquer alteração ao seu carácter fundamentalista.

Apesar disso, em 1914 emerge uma nova realidade que teve um efeito pernicioso na luta anticlerical: a I Guerra Mundial. A participação de Portugal neste conflito, iniciada em 1917, traduziu-se politicamente em um ‘tiro no pé’ na luta anticlerical.

O envio do Corpo Expedicionário Português para o teatro de guerra da Flandres contribui, de forma decisiva, para o revigoramento das crenças e da fé religiosa em solo nacional. A maioria do povo português procura na missa e na oração auxílio para superar os dramas da guerra e os problemas de escassez de géneros alimentícios. É celebrada novamente missa em várias igrejas, ressurgem a imprensa católica, e o Estado envia capelães militares para a zona de guerra. Exalta-se a natureza religiosa de Nuno Álvares Pereira e ainda as aparições da Virgem Maria em Fátima.

A Igreja aproveitou este ressurgimento da fé católica para tirar partido do descontentamento que existia no seio do povo português, que não compreendia a razão da participação portuguesa na



I Guerra Mundial, e que vivia um período onde existia fome, agitação social e repressão nas ruas.

Este descontentamento, aliado aos sentimentos anti-guerra, originam o golpe de Estado de 5 de Dezembro de 1917, liderado por Sidónio Pais. O Sidonismo traz o apaziguamento da questão religiosa. Sinal disso é a revisão da lei da separação, através do decreto-lei do unionista Moura Pinto (1918). E, até depois do fim do Sidonismo, o apaziguamento da questão religiosa arrasta-se pela *Nova República Velha* adentro. Entre 1919 e 1926, data do fim da I República, os esforços dos republicanos concentram-se em resolver os problemas económicos, sociais e políticos, ao invés de continuar o conflito religioso. Além disso, a acção parlamentar do Centro Católico Português é bastante enérgica na denúncia da injustiça da perseguição republicana à Igreja Católica.

O balão da questão religiosa esvazia-se, portanto, de 1917 até ao final da I República. E, já com Salazar como chefe de governo, o Estado Português e a Igreja Católica vão-se paulatinamente aproximando, chegando a um regime de cooperação na separação, o que muito se ficou a dever à acção do Cardeal Cerejeira e de Salazar.